

DECRETO N. 18.343, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Denomina as vias públicas que especifica, situadas
no Loteamento Floresta.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando que as vias públicas que se pretende denominar são prolongamentos de outras vias públicas oriundas do Loteamento Setville Altos de São José, já denominadas por meio das Leis n. 7.765, de 6 de janeiro de 2009, n. 9.717, de 27 de abril de 2018, n. 9.741, de 4 de junho de 2018, n. 9.768, de 28 de junho de 2018, e n. 9.775, de 3 de julho de 2018;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 141.221/19;

DECRETA:

Art. 1º Ficam denominadas as seguintes vias públicas situadas no Loteamento Floresta, conforme abaixo:

I - Rua 31: denominada de Avenida Maria Hipolita de Souza;

II - Rua 39: denominada de Avenida Paulo Nagase (Kamekichi Nagase);

III - Rua 40: denominada de Avenida Luiz Geraldo Ferreira de Brito;

IV - Rua 41: denominada de Rua Manuel Rosa da Fonseca;

V - Avenida C: denominada de Avenida José Martins Ferreira.

Parágrafo único. As vias denominadas por este artigo seguem as mesmas denominações constantes no Loteamento Setville Altos de São José por se tratarem de prolongamento daquelas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 19 de novembro de 2019.


Felício Ramuth
Prefeito

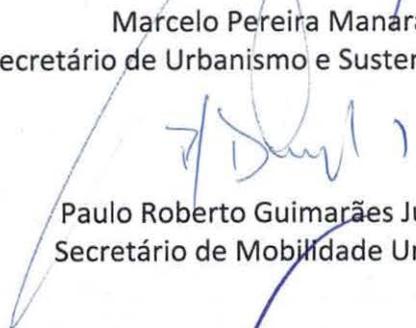
Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Anderson Farias Ferreira
Secretário de Governança



Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade



Paulo Roberto Guimarães Júnior
Secretário de Mobilidade Urbana

Douglas Eduardo Ivanov
Secretário Adjunto
Secretaria de Mobilidade Urbana



Venâncio Silva Gomes
Secretário de Apoio Jurídico em exercício

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo